

## INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

### DIREÇÃO DE SERVIÇOS ANTIFRAUDE

#### DESMANTELADO “POSTO” CLANDESTINO DE VENDA DE GASOLINA ADULTERADA

No âmbito da investigação criminal, a Inspeção Tributária e Aduaneira da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), através da Direção de Serviços Antifraude Aduaneira (DSAFA), na qualidade de Órgão de Polícia Criminal, desmantelou, no logradouro duma residência em Vila Nova de Gaia, um “posto” clandestino de venda de gasolina adulterada.



O fornecimento do produto petrolífero era feito através de garrafões velhos de água, usados como medida do carburante a abastecer nas viaturas dos clientes que para o efeito entravam na propriedade privada, localizada numa zona residencial.

Para além do prejuízo causado ao Estado pela falta de pagamento dos impostos que incidem sobre a comercialização do carburante e sobre a atividade económica, a atividade ilícita era completamente

quer das normas de armazenamento e produtos petrolíferos, quer sem qualquer controlo de



desenvolvida à margem, segurança relativas ao manuseamento de das normas ambientais e, qualidade.

Tendo em conta que o facto destinados a serem venda ou a serem como carburante estarem os produtos petrolíferos e introdução no consumo pagamento do ISP sem formalidades legais Introdução Fraudulenta no Qualificado, punido pelo artigo 97º, do Regime Geral das Infrações Tributárias, com pena de prisão de um a cinco anos.

de quaisquer produtos utilizados, colocados à consumidos em uso sujeitos a Imposto sobre energéticos (ISP), a sua com intenção de fugir ao cumprimento das constitui crime de Consumo, no caso

No decurso da investigação foram cumpridos 4 mandados de busca, apreendidos cerca de 3 mil litros de produtos petrolíferos e 129 000 €. Foram ainda constituídas arguidas duas pessoas.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 19 de maio de 2022.